



candidatos aprovados no certame, na forma da legislação vigente. 11.1 Dos Recursos 11.1 Do resultado de cada uma das provas do concurso caberá recurso ao Reitor da Unifal-MG que decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado. 11.2 Mesmo havendo candidatos reprovados na Prova Escrita, os candidatos aprovados nesta fase poderão dar início à Prova Didática em dia e horário fixados pela Banca Examinadora, sem observância do prazo para recurso, o que não impedirá a interposição do mesmo. Se ao Recurso do candidato reprovado na Prova Escrita for dado provimento e ensinar sua aprovação, a sua apresentação da Prova Didática dar-se-á após a apresentação de todos os candidatos. Havendo mais de um Recorrente será feito sorteio da ordem de apresentação. 11.3 Do resultado final do concurso, antes da homologação, caberá recurso ao Reitor da UNIFAL-MG, que encaminhará as razões do recorrente à Banca Examinadora para manifestação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final. 11.3.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões. 11.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos. 11.5 Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal. 11.6 Todos os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A. 12 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições 12.1 Ter sido aprovado no concurso público. 12.2 Ter a escolaridade e a titulação exigidas no edital. 12.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça - Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 12.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 12.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal. 12.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e diplomas de graduação e pós-graduação (doutorado). Os documentos apresentados em cópia deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. 12.7 Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 12.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente. 12.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 12.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 12.10 Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, para a disciplina ou conjunto de disciplinas previstas neste edital. 12.11 Além das disciplinas para as quais foi nomeado, o candidato poderá ser convocado para assumir outras disciplinas, desde que possua qualificação para tanto e disponibilidade de carga horária. 12.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 12.13 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 12.14 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 12.14.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade. 12.14.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 12.15 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 13 Das Disposições Gerais e Finais 13.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso. 13.2 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Instituição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 13.3 No interesse da Administração, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para outros campi da UNIFAL-MG e por outras instituições federais de ensino superior. 13.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 13.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado

Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 13.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou por meio eletrônico, no sítio: www.unifal-mg.edu.br/progepe. 13.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 13.8 O curriculum vitae não será devolvido ao candidato. 13.9 Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.unifal-mg.edu.br/progepe. 13.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 9, DE 2 DE ABRIL DE 2014 DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

A Reitora da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 03/2014, publicado no D.O.U. nº 45 de 07/03/2014 e com retificações no D.O.U. nº 46 de 10/03/2014, nº 47 de 11/03/2014, nº 48 de 12/03/2014 e nº 49 de 13/03/2014, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar a lista do(s) aprovado(s) no(s) Processo(s) Seletivo(s) simplificado(s) realizado(s) na UFBA, no Campus Salvador/BA, na(s) Unidade(s) Universitária(s) e Departamento(s) a seguir especificado(s): FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Medicina Preventiva e Social - Taynar de Cássia Santos Pereira; Saulo Robledo Cardoso.

DORA LEAL ROSA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 150247

Processo nº 23066006209/14-32. Objeto: Pregão Eletrônico-Registro de preços - 09/2014 - para aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES para atender as demandas das unidades de saúde integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00065. Edital: 03/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus de Ondina - Prédio do Ihac - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 02/04/2014) 150247-15223-2014NE800046

PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 150247

Processo nº 23066007337/14-58. Objeto: Pregão Eletrônico-Registro de preços para eventual aquisição de Material de Médico Hospitalar pelo período de 12(doze) meses para atender as necessidades das unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 03/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus de Ondina - Prédio do Ihac - 1º Andar Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
p/Núcleo de Licitação

(SIDECA - 02/04/2014) 150247-15223-2014NE800046

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 13/2014 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos; Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos -Contrastes Radiológicos, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES) - UASG 153040. Registro de preços do certame em epígrafe. As empresas detentoras do Registro de Preço são: OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP - CNPJ nº : 00.192.190/0001-96 - Item: 08 (R\$ 21,42) - Valor Total: R\$ 12.852,00; PRODULABOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº : 03.142.253/0001-98 - Item: 06 (R\$ 23,50) - Valor Total: R\$ 42.300,00; VITALE COMÉRCIO LTDA - ME- CNPJ nº : 07.160.019/0001-44 - Item: 03 (R\$ 96,00) - Valor Total: R\$ 691.200,00; DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ nº : 09.390.408/0001-91 - Item: 04 (R\$ 48,00) - Valor Total: R\$ 259.200,00; GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LIMITADA - CNPJ nº : 42.180.406/0001-43 - Itens: 01 (R\$ 19,00), 05 (R\$ 54,00) e 07 (R\$ 27,00) - Valor Total: R\$ 450.600,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ nº : 44.734.671/0001-51 - Item: 02 (R\$ 11,04) - Valor Total: R\$

66.240,00.; Valor Global da Ata: R\$ 1.522.392,00. Fundamento legal: Decreto nº . 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Vigência da Ata de Registro de Preços: 02/04/2014 a 01/04/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2014

Empresas vencedoras: OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP - CNPJ nº 00.192.190/0001-96 - Item: 08 (R\$ 21,42) - Valor Total: R\$ 12.852,00; PRODULABOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.142.253/0001-98 - Item: 06 (R\$ 23,50) - Valor Total: R\$ 42.300,00; VITALE COMÉRCIO LTDA -ME- CNPJ nº 07.160.019/0001-44 - Item: 03 (R\$96,00) - Valor Total: R\$ 691.200,00; DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP -CNPJ nº 09.390.408/0001-91 - Item: 04 (R\$ 48,00) - Valor Total: R\$ 259.200,00; GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LIMITADA-CNPJ 42.180.406/0001-43 - Itens: 01 (R\$ 19,00), 05 (R\$54,00) e 07 (R\$ 27,00) - Valor Total: R\$ 450.600,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ 44.734.671/0001-51 -Item: 02(R\$11,04) - Valor Total: R\$ 66.240,00.

MOYSÉS SADIGURSKY
Diretor "Pro Tempore"

(SIDECA - 02/04/2014) 153040-15223-2014NE800389

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Tomada de Preço nº 02/2011. Processo nº 23066.061528/11-59. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e Contratada: SANTA TECLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.960.375/0001-54. Objeto: Acrescentar ao contrato o valor de R\$8.607,88 (oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos) referente a 7,3264% referente a setes meses de quantidades, calculados com base na variação do INCC entre novembro/2011 e novembro/2012 e o valor de R\$14.703,61 (cartorze mil, setecentos e três reais e sessenta e um centavos) referente a 8,1449% do saldo do contrato, na data de aniversário da proposta, calculado com base na variação do INCC entre novembro/2012 e novembro/2013. Fundamento Legal: §8º do Art. 65, da Lei 8666/93, c/c Acórdão nº 976/2005-TCU. Data de Assinatura: 10/03/14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153038

Contrato nº 25/2012. Processo nº 23066025934/11-76. PREGÃO SISPP Nº 61/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoprrogar a vigência do contrato original nº 25/2012 por mais 12 (doze) meses, do dia 10/03/2014 a 10/03/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/03/2014 a 10/03/2015. Valor Total: R\$3.960.797,01. Fonte: 112000000 - 2014NE800049. Data de Assinatura: 10/3/2014.

(SICON - 02/04/2014) 153038-15223-2014NE800046

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2014 - UASG 153038

Processo nº 23066.0184601486 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução continuada de Serviços de Recepção e Portaria para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA e suas Universidades tutoradas Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo S/nº Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANO BASTOS AMORIM
Pregoeiro

(SIDECA - 02/04/2014) 153038-15223-2014NE800046

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo nº 23066035500/13-64. , publicada no D.O.U de 13/03/2014 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, limpeza, lubrificação e calibração de forma a manter os equipamentos em condições satisfatórias de funcionamento, revisão anual, para atender às necessidades do Setor de Audiologia do Centro Docente Assistencial de Fonoaudiologia (CEDAF) do Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal da Bahia Novo Edital: 03/04/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina -SALVADOR-BA. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELISABETE PEREIRA DA SILVA
NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDECA - 02/04/2014) 153038-15223-2014NE800079